

DECRETO N° 8.373 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

(Publicado no Diário Oficial de 22/11/2002)

Altera dispositivos do Regulamento do Projeto FAZ UNIVERSITÁRIO, aprovado pelo Decreto nº 8.269, de 13 de junho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os dispositivos abaixo enunciados do Regulamento do Projeto FAZ UNIVERSITÁRIO, aprovado pelo Decreto nº 8.269, de 13 de junho de 2002, passam a vigorar com a redação respectivamente indicada:

I - os incisos III e VIII do art. 18:

“III - ter sido submetido à avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e obtido resultado superior a “0” (zero);”

“VIII - não estar matriculado ou cursando outra formação de educação superior enquanto durar o benefício do Projeto.”

II - o inciso III do art. 24:

“III - comprovante do resultado do ENEM;”

III - o inciso II do art. 28:

“II - não trancar nem abandonar o curso ou semestre, exceto nos casos de licença maternidade ou doenças comprovadas por laudo médico;”

IV - o *caput* dos arts. 35 e 36:

“Art. 35. Os demais prazos para o cumprimento deste Regulamento serão definidos através de Resolução da Comissão Gerenciadora do Faz Universitário.”

“Art. 36. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do Faz Universitário.”

Art. 2º Ficam acrescidos ao Regulamento do Projeto FAZ UNIVERSITÁRIO, aprovado pelo Decreto nº 8.269, de 13 de junho de 2002, os seguintes dispositivos, com a redação respectivamente indicada:

I - os incisos VII e VIII do art. 28:

“VII - Não possuir título de curso superior;”

“VIII - Não estar matriculado ou cursando outra formação de

educação superior enquanto durar o benefício do Projeto.”

II - o inciso III, do § 2º, do art. 28:

“III - de pleitear o benefício da Bolsa de Estudo ou da Bolsa auxílio, se for excluído do Projeto por qualquer motivo.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2002.

OTTO ALENCAR
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Ana Lúcia Castelo Branco
Secretária da Educação

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda